



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina – PI



**EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI Nº 02/2025 –DEPARTAMENTO DE
BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA/CCS/UFPI**

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO
PARA O DEPARTAMENTO DE
BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
CAMPUS MINISTRO PETRONIO
PORTELLA.

ERRATA

Onde se lê:

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Atendo aos requisitos		Estou em efetivo exercício como docente na UFPI.
		Cumpri e fui aprovado no estágio probatório.
		Não respondo a processo administrativo disciplinar
		Não sofri nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei Nº 8.112/1990, nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
		Sou graduado em curso da área de Ciências da Saúde humana, animal ou biológicas e possuo Farmacologia na grade curricular.
		Tenho doutorado em Farmacologia ou tema da tese na área de Farmacologia
		Possuo regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e regime de tempo integral (TI-40) no departamento/curso originário.
		Ministrei na graduação e/ou pós-graduação disciplina na área de Farmacologia, nos últimos 5 anos;
	Comprometo-me a ministrar qualquer disciplina da área de Farmacologia ofertada pelo Departamento de Bioquímica e Farmacologia.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina – PI



Leia-se:

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Atendo aos requisitos	Estou em efetivo exercício de docência na UFPI,;
	Cumpri e fui aprovado no estágio probatório.
	Não respondo a processo administrativo disciplinar
	Não sofri nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do Artigo 127 da Lei Nº 8.112/1990, nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
	Sou graduado em curso da área de Ciências da Saúde humana, animal ou biológicas;
	Tenho doutorado em Farmacologia ou tema da tese na área de Farmacologia ou área afim;
	Possuo regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e regime de tempo integral (TI-40) no departamento/curso originário.
	Ministrei ou estou ministrando na graduação e/ou pós-graduação disciplina na área de Farmacologia nos últimos 5 anos;
	Comprometo-me a ministrar qualquer disciplina da área de Farmacologia ofertada pelo Departamento de Bioquímica e Farmacologia.

Teresina (PI), 20 de MARÇO de 2025.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Universidade Federal do Piauí (UFPI)